



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Número do RPS                                  | Número da nota<br>297 |
| Data da emissão da nota<br>31/01/2016 22:24:27 |                       |
| Data do fato gerador<br>31/01/2016 22:24:27    |                       |
| Código de verificação<br>IXX56RSBO             |                       |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL MANDARI

Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422

Endereço: R RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000

Complemento:

Município: Cruzeiro do Sul

E-mail:

UF: AC

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (68) 3322-1009

Celular: (68) 9955-7401

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: WHERLES FERNANDES DA ROCHA

CPF/CNPJ: 307.905.902-63

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: SQN 302 Número: BLOCO H 201 CEP: 69980-000

Complemento:

Município: Rio Branco

E-mail:

UF: AC

Telefone:

Celular: (61) 9953-1129

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|-----|
| DUAS DIARIAS APT INDIVIDUAL ( 29/01 A 31/01) | 162,0000       | 2,0000 | 324,0000         | x =                 |     |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 324,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                       | COFINS   | INSS                              | IR       | CSLL                          | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|-------------------------------|------------------|
| R\$ 0,00                        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 324,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 324,00</b> |          | Crédito tributário = R\$ 1,62 |                  |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          |                      |                |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,58 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 16,20 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

*Recebido*



Verificar autenticidade